

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 65.149.197/0002-51	29/10/2024 09:52:35	adequada aos lances ofertados.
pelo participante 65.149.197/0002-51	29/10/2024 10:07:04	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:04 de 29/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51.
Sistema para o participante 08.773.990/0001-02	29/10/2024 14:06:53	Sr. Fornecedor O MOVELEIRO CIA LTDA, CNPJ 08.773.990/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor licitante, apresenta negociação? caso sim, qual o valor? fica concedido o prazo de 10(dez) minutos para resposta aos questionamentos..
Sistema para o participante 08.773.990/0001-02	29/10/2024 15:50:04	Sr. Fornecedor O MOVELEIRO CIA LTDA, CNPJ 08.773.990/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 29/10/2024. Justificativa: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
Sistema para o participante 08.773.990/0001-02	29/10/2024 17:51:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:51:00 de 29/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor O MOVELEIRO CIA LTDA, CNPJ 08.773.990/0001-02.
Sistema para o participante 08.773.990/0001-02	30/10/2024 09:32:07	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor O MOVELEIRO CIA LTDA, CNPJ 08.773.990/0001-02. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 37.673.034/0001-57	30/10/2024 09:34:43	Sr. Fornecedor MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 37.673.034/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 30/10/2024. Justificativa: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertadas.
Sistema para o participante 37.673.034/0001-57	30/10/2024 11:35:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:00 de 30/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 37.673.034/0001-57.
Sistema para o participante 45.329.312/0001-81	30/10/2024 13:54:59	Sr. Fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 30/10/2024. Justificativa: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
pelo participante 45.329.312/0001-81	30/10/2024 14:31:59	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:59 de 30/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81.
Sistema para o participante 40.679.542/0001-57	30/10/2024 16:12:22	Sr. Fornecedor VALADAO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.679.542/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 30/10/2024. Justificativa: Solicitação de proposta adequada aos lances ofertados.
Sistema para o participante 40.679.542/0001-57	30/10/2024 18:13:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:13:00 de 30/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VALADAO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.679.542/0001-57.
Sistema para o participante 30.177.538/0001-37	31/10/2024 09:45:07	Sr. Fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ 30.177.538/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 31/10/2024. Justificativa: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
Sistema para o participante 30.177.538/0001-37	31/10/2024 11:46:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:00 de 31/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ 30.177.538/0001-37.
Sistema	31/10/2024 11:51:21	O item 4 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 48.207.859/0001-00	31/10/2024 11:51:21	Sr. Fornecedor EAGLE CLIMATIZACAO LTDA, CPF/CNPJ 48.207.859/0001-00, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 4 até às 11:56:21 do dia 31/10/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	31/10/2024 11:56:29	O item 4 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:56:21 de 31/10/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EAGLE CLIMATIZACAO LTDA, CPF/CNPJ 48.207.859/0001-00.
Sistema	31/10/2024 11:56:29	O item 4 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.319.557/0003-78	31/10/2024 11:59:13	Sr. Fornecedor DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 31/10/2024. Justificativa: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados..
Sistema para o participante 11.319.557/0003-78	31/10/2024 14:00:06	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 31/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78.
pele participante 11.319.557/0003-78	31/10/2024 14:01:08	solcitamos prazo ate as 14:30 de hoje para anexar proposta atualizada
Sistema para o participante 48.207.859/0001-00	31/10/2024 14:35:26	Sr. Fornecedor EAGLE CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 48.207.859/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 31/10/2024. Justificativa: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
Sistema para o participante 48.207.859/0001-00	31/10/2024 16:36:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 31/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EAGLE CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 48.207.859/0001-00.
Sistema	31/10/2024 16:42:32	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 5.500,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:47:32 do dia 31/10/2024.
Sistema	31/10/2024 16:47:33	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	31/10/2024 16:47:33	O item 4 está encerrado.
Sistema	31/10/2024 16:47:33	O desempate ref. § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 40.668.371/0001-60.
Sistema para o participante 40.668.371/0001-60	31/10/2024 16:52:55	Sr. Fornecedor RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.668.371/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:53:00 do dia 31/10/2024. Justificativa: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
Sistema para o participante 40.668.371/0001-60	31/10/2024 18:53:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:53:00 de 31/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.668.371/0001-60.
Sistema para o participante 45.567.668/0001-53	01/11/2024 09:10:54	Sr. Fornecedor LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 45.567.668/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor licitante, apresenta negociação? caso sim, qual o valor? fica concedido o prazo de 10(dez) minutos para resposta aos questionamentos..
pele participante 45.567.668/0001-53	01/11/2024 09:17:48	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 45.567.668/0001-53. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 45.567.668/0001-53, mantendo R\$ 5.500,0000.
pele participante 45.567.668/0001-53	01/11/2024 09:19:05	Bom dia, um momento
Sistema para o participante 45.567.668/0001-53	01/11/2024 09:22:21	Sr. Fornecedor LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 45.567.668/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 01/11/2024. Justificativa: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
pele participante 45.567.668/0001-53	01/11/2024 09:28:44	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:28:44 de 01/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 45.567.668/0001-53.
Sistema para o participante 14.131.094/0001-42	01/11/2024 14:20:36	Sr. Fornecedor PRENET LTDA, CNPJ 14.131.094/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 01/11/2024. Justificativa: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
Sistema para o participante 14.131.094/0001-42	01/11/2024 16:21:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:00 de 01/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRENET LTDA, CNPJ 14.131.094/0001-42.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 09:03:48	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2024 09:13:48.
Sistema	04/11/2024 11:26:01	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2024 11:36:01.
Sistema	04/11/2024 11:42:30	A fase de recurso do item 4 está aberta até 07/11/2024.
Sistema	08/11/2024 00:00:02	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
25/10/2024 09:34:04	Fornecedor SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.048.879/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/10/2024 11:35:00. Motivo: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
28/10/2024 11:25:26	Fornecedor ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.889.651/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/10/2024 13:26:00. Motivo: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
28/10/2024 15:09:42	Fornecedor F A COMERCIO LTDA, CNPJ 57.064.498/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/10/2024 17:10:00. Motivo: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
29/10/2024 09:52:35	Fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/10/2024 11:53:00. Motivo: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
29/10/2024 10:07:04	Fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51 finalizou o envio de anexo.
29/10/2024 15:50:04	Fornecedor O MOVELEIRO CIA LTDA, CNPJ 08.773.990/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/10/2024 17:51:00. Motivo: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
30/10/2024 09:34:43	Fornecedor MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 37.673.034/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/10/2024 11:35:00. Motivo: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertadas.
30/10/2024 13:54:59	Fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/10/2024 15:55:00. Motivo: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
30/10/2024 14:31:59	Fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81 finalizou o envio de anexo.
30/10/2024 16:12:22	Fornecedor VALADAO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.679.542/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/10/2024 18:13:00. Motivo: Solicitação de proposta adequada aos lances ofertados.
31/10/2024 09:45:07	Fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CNPJ 30.177.538/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/10/2024 11:46:00. Motivo: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
31/10/2024 11:59:13	Fornecedor DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/10/2024 14:00:00. Motivo: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados..
31/10/2024 14:35:26	Fornecedor EAGLE CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 48.207.859/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/10/2024 16:36:00. Motivo: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
31/10/2024 16:52:55	Fornecedor RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.668.371/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/10/2024 18:53:00. Motivo: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
01/11/2024 09:22:21	Fornecedor LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 45.567.668/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2024 11:23:00. Motivo: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.
01/11/2024 09:28:44	Fornecedor LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 45.567.668/0001-53 finalizou o envio de anexo.
01/11/2024 14:20:36	Fornecedor PRENET LTDA, CNPJ 14.131.094/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2024 16:21:00. Motivo: Solicitação de proposta de preços adequada aos lances ofertados.

Data/Hora	Descrição
08/11/2024 08:41:41	Fornecedor PRENET LTDA, CNPJ 14.131.094/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.666,6600.
08/11/2024 08:41:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/11/2024 09:13:48
Intenção de recurso na habilitação:	04/11/2024 11:36:01
Recurso:	07/11/2024 23:59:59
Contrarrazão:	12/11/2024 23:59:59

Recursos realizados:

11.484.034/0001-15 - CLIMAZOOM COMERCIO E SERVICOS LTDA



Intenção de recurso na habilitação:	04/11/2024 11:35:37
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro





CONTRATO Nº 154//2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM



Pregão Eletrônico Nº 040/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2024

OBJETO CONTRATUAL



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR
CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
— MA.

VALOR CONTRATUAL



R\$ 309.499,80 (trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL



INICIAL: 26 de Novembro de 2024
FINAL: 26 de Novembro de 2025

DADOS DO CONTRATANTE

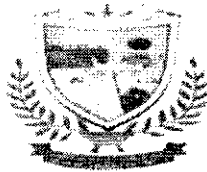


Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio
Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06
Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355, Centro, Santa Luzia do Paruá, Maranhão.
Flavio José Padilha de Almeida, CPF nº 772.274.254-87

DADOS DO CONTRATADO



ELENILSON C. DA SILVA, CNPJ nº 14.131.094/0001-42
RUA DO CAMPO, 138, NOVO, Presidente Médici, Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



ELENILSON@GMAIL.COM, (98) 3655-4895

ELENILSON COSTA DA SILVA, CPF nº 882.668.693-91



FISCAL DO CONTRATO

Francisco Santos Fontenele

PREÂMBULO

Aos 26 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

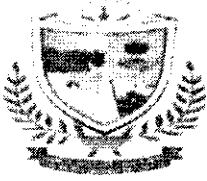
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, SERPENTINA EM COBRE.	GREE	UNIDADE	10	R\$ 3.650,00	R\$ 36.500,00
3	APARELHO AR CONDICIONADO, 18.000 BTU S.INVERTER, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS/, TIPO SPLIT, COM CONTROLE REMOTO. CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA. SERPENTINA EM COBRE.	GREE	UNIDADE	20	R\$ 5.150,00	R\$ 103.000,00
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, SERPENTINA EM COBRE.	GREE	UNIDADE	30	R\$ 5.666,66	R\$ 169.999,80

Valor Total

R\$ 309.499,80

2.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



- 2.3.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
- 2.3.2 - Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
- 2.3.3 - A Proposta do Contratado;
- 2.3.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1 - O prazo de vigência da contratação terá início na data de 26/11/2024 e encerramento em 26/11/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 4.1.2 - A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.
- 3.2 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 3.3 - Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

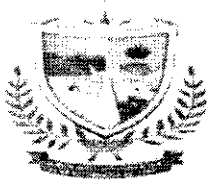
- 4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 5.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



6.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 - Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 - O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 - O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 - O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 - Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

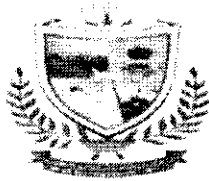
7.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 00 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0003.2009.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0004.2015.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

CLASSIFICAÇÃO: 27.122.0005.2050.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0006.2052.0000 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNIC. DE S. E SANEAMENTO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO: 18.122.0007.2075.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 00 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA

CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0008.2078.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE A. SOC. TRAB. E CIDADANIA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 00 SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRANSITO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0009.2107.0000 MANUT. E F. DA SEC. M. OBRAS U. CID. TRANS. E TRAN

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 00 SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0016.2132.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

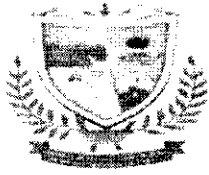
9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.



9.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 - Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 - Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 - A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 - Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



- 10.12 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 - Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 - Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 - Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 - Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 - O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 - Indenizações e multas.

11.5 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

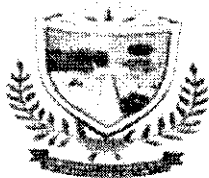
c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

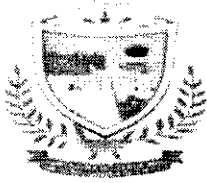
12.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 - A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 - O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 - Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

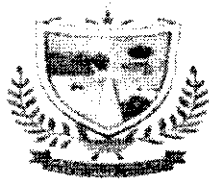
14.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO



16.1 - As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 - Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia do Paruá - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia do Paruá - MA, 26 de Novembro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Flávio José Padilha de Almeida

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração, Finanças Receita e Patrimônio
Público
003/2021

PELA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELENILSON COSTA DA SILVA
Data: 26/11/2024 10:19:34-0300
Verifique em <https://validar.ufpi.gov.br>

ELENILSON COSTA DA SILVA

CPF nº 882.668.693-91

TESTEMUNHAS

NOME:

051276-543-17

NOME:

023 532.443 -69



tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO PARUA NO POVOADO PITU NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - ANEXO I (PROJETO BÁSICO). A nova data de abertura será dia 20/12/2024 às 09h00 (Horário de Brasília). A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação e contratos, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 28 de novembro de 2024. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ea25461985cccb3a1b71b63ccd915b80

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 154//2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154//2024, assinado em 26/11/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. Processo Administrativo nº 079/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: ELENILSON C. DA SILVA, CNPJ nº 14.131.094/0001-42. Valor Global: R\$ 309.499,80 (trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 26 de novembro de 2024, Vigência Final: 26 de novembro de 2025. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público, Santa Luzia do Paruá - MA, 26 de novembro de 2024.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1578cd4d3b513eaade5acce01cef470e

PORTARIA Nº 178/2024-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 178/2024-GP

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC., O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de diárias e viagem da Servidora **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**, no período de 18 a 20 de novembro de 2024, no valor de R\$ 1050,00 (um mil e cinquenta reais) correspondente a 03 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: aebe04c0e8f7342a6dceb5c7e057bf88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 080/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 080/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Vanessa Maria de Araújo, CPF: 609.398.373-07, **Agente de Apoio Administrativo**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar do Evento Estadual SEBRAE delas, Caravana Empresarial organizada pela Unidade de Negócios do SEBRAE** em São Luís- MA no período de 28/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 26 de novembro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 18251c4b795b47e59dc477fcb81330bd

PORTARIA Nº 081/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 081/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS



Intenção de aderir ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 originada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA.



secretaria geral <secretaria@camarasanta-luzia.ma.gov.br>
para: emilson.hd@gmail.com

12 de dez. de 2024, 12:41

Bom Dia, segue em anexo Ofício de atenção de aderir ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 originada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA.

de: **secretaria geral** <secretaria@camarasanta-luzia.ma.gov.br>

D ELETTRÔNICO Nº 040/2024 da PREFEITURA

para: emilson.hd@hotmail.com,

jerlan.carlos@hotmail.com

Certo de sermos atendidos, grato pela compreensão

em: 12 de dez. de 2024, 12:41

Assunto: intenção de aderir ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 originada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA.

Sala do Setor de Licitações
Câmara Municipal de Santa Inês

seu endereço: gmail.com

1 anexo • Anexos verificados



Ofício nº 110_2024

Responder Responder a todos Encaminhar

Gmail

insent



Escrever

Caixa de entrada

Comunidade

Arquivos

Enviados

Rascunhos

Malas

Recicladores

Intenção de aderir ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 originada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA.



secretaria geral <secretaria@camarasanta-luzia.ma.gov.br>
para: emilson.hd@gmail.com

12 de dez. de 2024, 12:41

Bom Dia, segue em anexo Ofício de atenção de aderir ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 originada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA.

Certo de sermos atendidos, grato pela compreensão

Sala do Setor de Licitações
Câmara Municipal de Santa Inês

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Ofício nº 110_2024

Responder Responder a todos Encaminhar



Ofício nº 051/2024

TERMO DE ACEITE DE ADESÃO

AO
JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INES

Resp.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA.

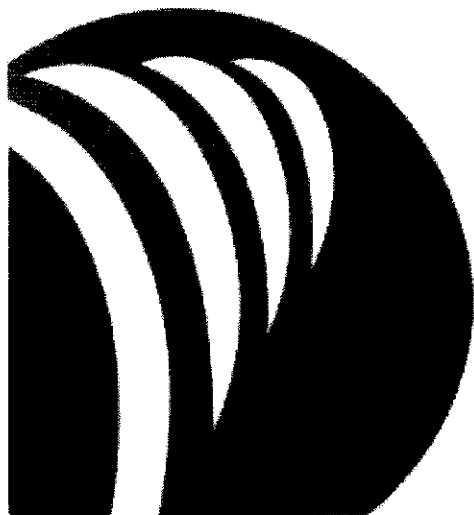
A empresa **ELENILSON C DA SILVA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 14.131.094/0001-42, Insc. nº. 12.365.401-7, com sede na Rua Do Campo nº 138, Bairro Novo, Presidente Medici /MA, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em Fornecer APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA, através da ADESÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, nos mesmos termos e condições do edital.

Presidente Medici /MA 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ELENILSON COSTA DA SILVA**
Data: 13/12/2024 09:57:45-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CNPJ: 14.131.094/0001-42
ELENILSON C DA SILVA
CPF: 882.668.693-91

CNPJ: 14.131.094/0001-42
Rua Campo, 138 - Bairro Novo
CEP 65279-000
Presidente Médici - MA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.131.094/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRENET LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRENET	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BOA ESPERANCA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.279-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO	MUNICÍPIO PRESIDENTE MEDICI	UF MA
--------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELENILSON.HD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8579-8160
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **09:03:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTITUTO REGISTRAR DO BRASIL
 INSTITUTO REGISTRAR DO BRASIL
 INSTITUTO REGISTRAR DO BRASIL

MARANHÃO

VALIDADO NACIONAL
 1994003981

0831985407 03/03/2025 05/02/2025

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1994003981

Antonio Carlos da Silva
 RUA... Nº... 03/03/2025
 0377360411
 0442285700

MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

M A

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA MARREIRO

DOC IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF
 203241120027 GEJUSP MA

CPF / DATA NASCIMENTO
 006.719.103-70 27/06/1984

FREGUESIA
 EUFROSIMO SOUSA MARREIRO
 RO
 MARIA DE JESUS SIQUEIRA
 A MARREIRO

PERNAMBUCO ACC CAT. FIM
 5,2

Nº Registro / VALOR DE / 1ª HABILITAÇÃO
 04122583830 08/08/2023 28/06/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1694581543

FRENTE

[Signature]

LOCAL / DATA EMISSÃO
 SAO LUIS, MA 08/08/2018

[Signature]

15642384708
 28026851849

MARANHÃO

VERSO

PEDIDO PLÁSTICO
 1694581543

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ELENILSON COSTA DA SILVA INSTALAÇÃO: 41366540 CPF: ***.668.69** R. BOA ESPERANCA, 3, CEP: 65279-000 NOVO - PRESIDENTE MEDICI - MA			
		Parceiro de Negócio 38787950	
		Conta Contrato 41366540	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2024	19/02/2024	R\$ 867,74	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/01/2024	10/02/2024	29	12/03/2024



NOTA FISCAL Nº 073986432 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 10/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21240206272793000184660000739864322060558135
Protocolo de autorização: 3212400003785123 -
10/02/2024 às 14:03:23

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/01 - 10/02

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	821	0,938636	0,718810	26,37	154,12	770,62	ICMS	770,62	20,0000	154,12
ITENS FINANCEIROS							PIS	616,50	0,7629	4,70
Consumo em Pub Pref Munic						97,12	COFINS	616,50	3,5153	21,67

CONSUMO kWh	FEV/23	492
	MAR/23	523
	ABR/23	612
	MAI/23	644
	JUN/23	694
	JUL/23	647
	AGO/23	714
	SET/23	670
	OUT/23	748
	NOV/23	812
	DEZ/23	938
	JAN/24	879
FEV/24	821	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10651165615	Consumo	ATIVO TOTAL	13.970	14.791	1,00	821 kWh

Reservado ao Fisco

9515.7961.5B3D.8D47.3CAF.9A62.87EE.067D

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	10/02/2024	

REVISÃO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
www.equatorialma.com.br
@equatorialma @equatorialma

Ouvridoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita em telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores D.C., F.C., D.M.C. e D.C.R. a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade e regularidade relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Contate com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, aproveite!

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101812598		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELENILSON COSTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MENDES DA SILVA	(mãe) LIDIA COSTA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1049017983	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 882.668.693-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANGELIM			NÚMERO 35
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO SEBASTIÃO	CEP 65279-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de letra Comercial) 002547 - Presidente Médici
MUNICÍPIO Presidente Médici			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELENILSON C. DA SILVA-ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO CAMPO			NÚMERO 138
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NOVO	CEP 85279-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de letra Comercial) 002547 - Presidente Médici
MUNICÍPIO Presidente Médici	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fbcontabilidade@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 201 Atividade Secundária 4712100, 8110803, 6190801, 6204000, 9511800	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Consultoria em tecnologia da informação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.131.094/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
Assinado 13/07/2019 digitalmente por: ELENILSON COSTA DA SILVA:88266869391		AUTENTICAÇÃO MA2190002795589	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2019 14:05 SOB Nº 20190847913.
PROTOCOLO: 190847913 DE 13/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903298755. NIRE: 21101812598.
ELENILSON C. DA SILVA-ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2024 08:23:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRENET LTDA**
CNPJ: **14.131.094/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.131.094/0001-42
Razão Social: PRENET LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA BOA ESPERANCA, 03 - NOVO - 65.279-000 - PRESIDENTE MEDICI / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.131.094/0001-42 DUNS®: 93*****81
Razão Social: PRENET LTDA
Nome Fantasia: PRENET
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.131.094/0001-42 DUNS®: 93*****81
Razão Social: PRENET LTDA
Nome Fantasia: PRENET
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.131.094/0001-42 DUNS®: 93*****81
Razão Social: PRENET LTDA
Nome Fantasia: PRENET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/10/2024 08:23

CPF: 882.XXX.XXX-91 Nome: ELENILSON COSTA DA SILVA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.131.094/0001-42 DUNS®: 93*****81
Razão Social: PRENET LTDA
Nome Fantasia: PRENET
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
click informatica e celulares	00001	-
DEC DE CONTRATOS FIRMADOS	0001	31/12/2099

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.131.094/0001-42
Razão Social: ELENILSON C DA SILVA
Endereço: R DO CAMPO 138 / NOVO / PRESIDENTE MEDICI / MA / 65279-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2024 a 11/11/2024

Certificação Número: 2024101302582023796499

Informação obtida em 22/10/2024 09:21:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.131.094/0001-42

Razão social: ELENILSON C DA SILVA

Nome fantasia: PRENET

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101302582023796499
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092420402023796454
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090507572023796408
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081702122023796490
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072803382023796446
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070908282023796461
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062021392023796416
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060103422023796403
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051307362023796414
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042421195676832410
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040505005753404723
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603170263150261
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605073878145804
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720313259266345
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011908085296997553
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102291344872186
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121220415498678545
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308400639870707
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110403085469735710
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607013658900109
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092710002394168552
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090821084910591100
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082003164849969452
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080121073188096819
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071321061274694979
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062403301120958471
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502225633363261
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703164448484064
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042802533971079689
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902161070658450

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032102522238065741
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030203115403339666
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021102482034599392
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302383042846816
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402541941770796
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603071513235149
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702394872527684
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803295932549293

Resultado da consulta em 22/10/2024 09:22:14

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELENILSON C. DA SILVA
CNPJ: 14.131.094/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

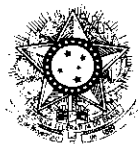
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:32 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **E717.13C7.C94B.409A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELENILSON C. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.131.094/0001-42

Certidão n°: 45031639/2024

Expedição: 26/06/2024, às 13:21:10

Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELENILSON C. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.131.094/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 310911/24

Data da

13/08/2024 11:15:26

Inscrição Estadual: 123654017

CPF/CNPJ: 14131094000142

Razão Social: PRENET LTDA

Endereço: RUA BOA ESPERANCA, 3 CEP: 65279000 - NOVO

Telefone: (98)36554895

Município: PRESIDENTE MEDICI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065033/24

Data da

13/08/2024 11:15:47

Inscrição Estadual: 123654017

CPF/CNPJ: 14131094000142

Razão Social: PRENET LTDA

Endereço: RUA BOA ESPERANCA, 3 CEP: 65279000 - NOVO

Telefone: (98)36554895

Município: PRESIDENTE MEDICI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

AVENIDA SANTA TERESA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612320000165

CNDA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 173 ao 181 da Lei Complementar Nº 018/2001 de 27/12/2001 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da Lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Contribuinte: **000053** Inscrição Municipal: **000053**
Contribuinte: **ELENILSON C. DA SILVA** CPF/CNPJ: **14131094000142**
Nome Fantasia: **PRENET**
Endereço: **RUA DO CAMPO, 138** Complemento:
Bairro: **NOVO** CEP: **65279000**
Cidade: **PRESIDENTE MÉDICI - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **16/08/2011** Data de Encerramento: **0**

Atividade(s) CNAE

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Serviços de comunicação multimídia - SCM
- Provedores de acesso às redes de comunicações
- Consultoria em tecnologia da informação
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de equipamentos para escritório

Emissão: 15/10/2024 10:13:01 Validade: 14/12/2024

Número/Controle da Certidão: 40E10B6362CD58A7

EDVANE RUBEM TEODORO
Secretário Municipal de Administração

Edvane Rubem Teodoro
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

AVENIDA SANTA TERESA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612320000165

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração através do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE MÉDICI, a requerimento da pessoa interessada ELENILSON C. DA SILVA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/12/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.


Cadastro: 000053 Inscrição Municipal: 000053
Contribuinte: ELENILSON C. DA SILVA CPF/CNPJ: 14131094000142
Nome Fantasia: PRENET
Endereço: RUA DO CAMPO, 138 Complemento:
Bairro: NOVO CEP: 65279000
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/08/2011 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Serviços de comunicação multimídia - SCM
Provedores de acesso às redes de comunicações
Consultoria em tecnologia da informação
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de equipamentos para escritório

Emissão: 15/10/2024 10:13:01 Validade: 14/12/2024

Número/Controle da Certidão: 40E10B6362CD58A7


EDVANE RUBEM TEODORO
Secretário Municipal de Administração

Edvane Rubem Teodoro
Secretário de Administração
Data: 15/10/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

AVENIDA SANTA TERESA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612320000165

CNDA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 173 ao 181 da lei Complementar Nº 018/2001 de 27/12/2001 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000053 Inscrição Municipal: 000053
Contribuinte: ELENILSON C. DA SILVA CPF/CNPJ: 14131094000142
Nome Fantasia: PRENET
Endereço: RUA DO CAMPO, 138 Complemento:
Bairro: NOVO CEP: 65279000
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/08/2011 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Serviços de comunicação multimídia - SCM
Provedores de acesso às redes de comunicações
Consultoria em tecnologia da informação
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de equipamentos para escritório

Emissão: 15/10/2024 10:13:01 Validade: 14/12/2024

Número/Controle da Certidão: 40E10B6362CD58A7

EDVANE RUBEM TEODORO
Secretário Municipal de Administração

Edvane Rubem Teodoro
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

AVENIDA SANTA TERESA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612320000165

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração através do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE MÉDICI, a requerimento da pessoa interessada ELENILSON C. DA SILVA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/12/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000053 Inscrição Municipal: 000053
Contribuinte: ELENILSON C. DA SILVA CPF/CNPJ: 14131094000142
Nome Fantasia: PRENET
Endereço: RUA DO CAMPO, 138 Complemento:
Bairro: NOVO CEP: 65279000
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/08/2011 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Serviços de comunicação multimídia - SCM
Provedores de acesso às redes de comunicações
Consultoria em tecnologia da informação
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de equipamentos para escritório

Emissão: 15/10/2024 10:13:01 Validade: 14/12/2024

Número/Controle da Certidão: 40E10B6362CD58A7


EDVANE RUBEM TEODORO
Secretário Municipal de Administração

Edvane Rubem Teodoro
Secretário de Administração
Dart Nº001/2024

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.131.094/0001-42 Inscrição Estadual: 12.365401-7

Razão Social: ELENILSON C DA SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAMPO

Número: 138 Complemento:

Bairro: NOVO

Município: PRESIDENTE MEDICI UF: MA

CEP: 65279000 DDD: Telefone: 36554895

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/10/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (CNAE's): (6110803-6190601),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/02/2024

Número da Consulta:

Imprimir

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ELENILSON C. DA SILVA-ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403244897
NIRE 21101812598 CNPJ 14.131.094/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua DO CAMPO, Nº 138, xxxxx, NOVO - Presidente Médici/MA - CEP 65279-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20240232615 20220966958	22/02/2024 09/08/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210145757 20200074911 20190847913	01/02/2021 28/01/2020 19/07/2019	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223	20190267364 20170251705 20150120591 20140125078	28/03/2019 03/02/2017 11/02/2015 19/02/2014	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO
315 080	20110526597 21101812598	16/08/2011 16/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2024, às 11:52:44 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 951SQSMX.



MAC2403244897

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELENILSON C. DA SILVA-ME NIRE : 21101812598 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2403244854						
NIRE (Sede) 21101812598	CNPJ 14.131.094/0001-42	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/08/2011	Início de Atividade 11/07/2011						
Endereço Completo Rua DO CAMPO, Nº 138, NOVO-Presidente Médici/MA- CEP65279-000									
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIO - SCM PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.									
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)						
Último Arquivamento <table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Número</th><th>Ato/eventos</th></tr></thead><tbody><tr><td>22/02/2024</td><td>20240232615</td><td>223 / 223 - BALANCO</td></tr></tbody></table>			Data	Número	Ato/eventos	22/02/2024	20240232615	223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data	Número	Ato/eventos							
22/02/2024	20240232615	223 / 223 - BALANCO							
Nome do Empresário: ELENILSON COSTA DA SILVA <table border="1"><tbody><tr><td>Identidade: 1049017983</td><td>CPF: 882.668.693-91</td></tr><tr><td>Estado civil: SOLTEIRO(A)</td><td>Regime de bens: NÃO INFORMADO</td></tr></tbody></table>				Identidade: 1049017983	CPF: 882.668.693-91	Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		
Identidade: 1049017983	CPF: 882.668.693-91								
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2024, às 11:52:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCVHGKUB.

MAC2403244854

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7

Rua do Campo, 138 - bairro Novo - Presidente Médici/MA.

NIRE: 21101812598

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

ATIVO		PASSIVO	
1.1 ATIVO CIRCULANTE	842.760	2.1 PASSIVO CIRCULANTE	356.740
1.1.1 DISPONIBILIDADES	20.000	2.1.1 OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	356.740
1.1.1.2 Caixa	1.500	2.1.2 Fornecedores	88.560
1.1.1.3 Bancos c/ movimento	18.500	2.1.3 Empréstimos/financiamentos	-
1.1.1.4 Outras contas		2.1.4 Duplicatas descontadas	
1.1.2 CRÉDITOS	558.460	2.1.5 (-) Juros a transcorrer	
1.1.2.1 Contas a receber	432.000	2.1.6 Obrigações trabalhistas	
1.1.2.2 Impostos a recuperar		2.1.7 Salários a pagar	51.480
1.1.2.3 Duplicatas a receber	126.460	2.1.8 Pró-Labore a pagar	30.000
1.1.2.4 Outras contas a receber		2.1.9 Comissões a pagar	12.000
1.1.2.5 (-) Duplicatas descontadas		2.1.10 FGTS a recolher	
1.1.3 ESTOQUES	264.300	2.1.11 INSS a recolher	
1.1.3.1 Mercadorias	264.300	2.1.12 Obrigações Fiscais/Sociais	49.420
1.1.3.2 Produtos elaborados		2.1.13 IRRF a recolher	
1.1.3.3 Outras contas		2.1.14 IRPJ a recolher	
1.1.4 DESPESAS ANTECIPADAS	-	2.1.15 PIS a recolher	
1.1.4.1 Desp. pagas antecipadamente		2.1.16 COFINS a recolher	
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	149.040	2.1.17 CSLL a recolher	
1.2.1 REALIZÁVEL LONGO PRAZO	-	2.1.18 ICMS a recolher	77.760
1.2.1.1 Créditos a longo prazo		2.1.19 IPI a recolher	
1.2.2 INVESTIMENTOS	-	2.1.20 Seguros a pagar	
1.2.2.1 Participação outras empresas		2.1.21 Aluguéis a pagar	
1.2.2.2 Partici. fundos investimentos		2.1.22 (-) Ajuste a valor presente	
1.2.2.3 Outros investimentos		2.1.23 Outras obrigações	
1.2.3 IMOBILIZADO	149.040	2.1.24 Provisões 13º salário	47.520
1.2.3.1 Imóveis	60.000	2.1.25 Provisões férias e encargos	
1.2.3.2 Móveis e utensílios	12.000	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	50.000
1.2.3.3 Maquinários	50.000	2.2.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	50.000
1.2.3.4 Veículos	40.000	2.2.1.1 Financiamentos bancários	50.000
1.2.3.5 Instalações		2.2.1.2 Duplicatas a pagar	
1.2.3.6 Outros		2.2.1.3 Outras contas	
1.2.3.7 (-) Depreciação acumulada	12.960	2.2.1.4 (-) Custos	
1.2.4 INTANGÍVEL	-	2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	734.100
1.2.4.1 Marcas e patentes		2.3.1 Capital social	30.000
1.2.4.2 (-) Amortização acumulada		2.3.2 Reservas de capital	-
TOTAL DO ATIVO	1.140.840	2.3.3 Lucro do exercício	704.100
		2.3.4 (-) Prejuízos acumulados	-
		TOTAL DO PASSIVO	1.140.840

Confere o Balanço Patrimonial em 31/12/2022 o valor total de
(hum milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais)

R\$

1.140.840

Presidente Médici/MA, 31 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Castro Barbosa
CRC MA 010762/O-6Elenilson Costa da Silva
CPF: 882.668.693-91

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7

Rua do Campo, 138 - bairro Novo - Presidente Médici/MA.

NIRE: 21101812598

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM 31/12/2022.

1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	788.400
(-) Vendas	356.400
(-) Serviços	432.000
2 - ABATIMENTO DA RECEITA BRUTA	17.800
(-) Vendas canceladas/Devolução de vendas	
(-) Impostos sobre as vendas	17.800
(-) Descontos e Abatimentos incondicionais concedidos	
3 - RECEITAS OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	770.600
4 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	136.500
5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	634.100
6 - DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	4.000
(-) Despesas Operacionais (Comissões)	-
(-) Outras Despesas Operacionais (Propaganda/publicidade)	4.000
(-) Despesas com Equivalência Patrimonial (Depreciação)	
(+) Receita com Equivalência Patrimonial	-
(+) Outras Receitas Operacionais	
7 - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS E DOS IMPOSTOS.	630.100
8 - DESPESAS FINANCEIRAS	
9 - RECEITAS FINANCEIRAS	98.000
10 - RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL	728.100
11 - PROVISÃO PARA O IR E A CSLL	
12 - RESULTADO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	728.100
13 - PARTICIPAÇÕES (PRÓ LABORE)	24.000
14 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	704.100

Presidente Médici/MA, 31 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Castro Barbosa
CRC MA 010762/O-6Elenilson Costa da Silva
CPF: 882.668.693-91

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7

Rua do Campo, 138 - bairro novo - Presidente Médici/MA. CEP: 65.279-000.

NIRE: 21101812598

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - Contexto Operacional.

A empresa ELENILSON C. DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no Ministério da Economia sob o CNPJ nº 14.131.094/0001-42, com sede na cidade de Presidente Médici, Estado do Maranhão. Optante pelo regime de tributação do Simples Nacional (LC nº 123/2006) mantém como principal atividade, o CNAE nº 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis.

A empresa ELENILSON C. DA SILVA - ME, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas.

3.1 - As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;

3.2 - A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial:

3.3.1 - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligadas e/ou controladas:

3.4.1 - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 - Impostos Federais, Estaduais e Municipais relacionados no DASN:

3.5.1 - A empresa é optante do regime de tributação do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência lançados via PGDAS-D (Simples Nacional).

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Endereço: Rua do Campo, 138 - bairro novo - Presidente Médici/MA - CEP: 65.279-000. Telefone: (98) 98579-8160.

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7.
Rua do Campo, 138 – bairro novo – Presidente Médici/MA. CEP: 65.279-000.
NIRE: 21101812598

4 - Responsabilidades e Contingências.

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não identifica nem aponta contingências de quaisquer naturezas.

5 - Capital Social.

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de R\$ 1.00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
ELENILSON COSTA DA SILVA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Presidente Médici/MA, 31 de dezembro de 2022.

Elenilson Costa da Silva
CPF: 882.668.693-91
Sócio Administrador

Francisco de Assis Castro Barbosa
CRC MA 010762/O-6

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Endereço: Rua do Campo, 138 – bairro novo – Presidente Médici/MA – CEP: 65.279-000. Telefone: (98) 98579-8160.

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7
 Rua do Campo, 138 - bairro Novo - Presidente Médici/MA.
 NIRE: 21101812598

CAPACIDADE TÉCNICA ECONÔMICA E FINANCEIRA - 2022

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{991800}{406740} = 2,44$$

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{842760}{406740} = 2,07$$

3 - SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{1140840}{406740} = 2,80$$

4 - ÍNDICE DE LUCATIVIDADE (IL)

$$IL = \frac{788400}{704100} = 1,12$$

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{406740}{1140840} = 0,36$$

Presidente Médici/MA, 31 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Castro Barbosa
 CRC MA 10762/O-6

Elenilson Costa da Silva
 CPF: 882.668.693-91



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12302641895 em 27/02/2023, protocolo 230261973. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ELENILSON C. DA SILVA-ME
Número de Registro:	21101812598
CNPJ:	14131094000142
Município:	Presidente Médici

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

21416974334	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA	MA010762/O-6
88266869391	ELENILSON COSTA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2023 16:47 SOB N° 20230261973.
PROTOCOLO: 230261973 DE 27/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302641895. NIRE: 21101812598.
ELENILSON C. DA SILVA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME, município Presidente Médici, CNPJ nº 14.131.094/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21101812598.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/08/2011

Ato constitutivo: 21101812598

Presidente Médici, 01/01/2022

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 010762/O-6

ELENILSON COSTA DA SILVA
Empresário
CPF 882.668.693-91

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME.

Presidente Médici, 31/12/2022

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 010762/O-6

ELENILSON COSTA DA SILVA
Empresário
CPF 882.668.693-91



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12402632977 em 26/02/2024, protocolo 240244729. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ELENILSON C. DA SILVA-ME
Número de Registro: 21101812598
CNPJ: 14131094000142
Município: Presidente Médici

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21416974334	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA	MA010762/O-6
88266869391	ELENILSON COSTA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 12:13 SOB N° 20240244729.
PROTOCOLO: 240244729 DE 23/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402632977. NIRE: 21101812598.
ELENILSON C. DA SILVA-ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12201956230 em 15/02/2022, protocolo 220203431. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ELENILSON C. DA SILVA-ME
Número de Registro: 21101812598
CNPJ: 14131094000142
Município: Presidente Médici

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21416974334	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA	MA010762/O-6
88266869391	ELENILSON COSTA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2022 09:03 SOB Nº 20220203431.
PROTOCOLO: 220203431 DE 14/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201956230. NIRE: 21101812598.
ELENILSON C. DA SILVA-ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
15/02/2022 09:03

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME, município Presidente Médici, CNPJ nº 14.131.094/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21101812598.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/08/2011

Ato constitutivo: 21101812598

Presidente Médici, 01/01/2021



FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 010762/O-6



ELENILSON COSTA DA SILVA
Empresário
CPF 862.668.693-91

ELENILSON C. DA SILVA - ME

Página 2 de 7

CNPJ/ME: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.365.401-7
 Rua do Campo, 138 - Bairro Novo - Presidente Médica/MA
 NIRE: 21101812668

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

ATIVO		PASSIVO	
1.1 ATIVO CIRCULANTE	241.598	2.1 PASSIVO CIRCULANTE	105.298
1.1.1 DISPONIBILIDADES	15.000	2.1.1 OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	105.298
1.1.1.1 Caixa	2.500	2.1.2 Fornecedores	38.450
1.1.1.2 Bancos e movimentação	12.500	2.1.3 Empréstimos/financiamentos	
1.1.1.3 Outras contas		2.1.4 Descontos em duplicatas	
1.1.2 CREDITOS	161.598	2.1.5 (-) Juros a transferir	
1.1.2.1 Contas a receber	57.883	2.1.6 Obrigações trabalhistas	
1.1.2.2 Impostos a recuperar		2.1.7 Salários a pagar	15.000
1.1.2.3 Duplicatas a receber		2.1.8 Pró-labore a pagar	29.700
1.1.2.4 Outras contas a receber	63.715	2.1.9 Comissões a pagar	3.000
1.1.2.5 (-) Duplicatas descontadas		2.1.10 FGTS a receber	
1.3 ESTOQUES	65.000	2.1.11 INSS a receber	
1.3.1 Mercadorias	65.000	2.1.12 Obrigações Fiscais/Sociais	12.000
1.3.2 Produtos elaborados		2.1.13 IRRF a receber	
1.3.3 Outras contas		2.1.14 IRPJ a receber	
1.1.4 DESPESAS ANTECIPADAS		2.1.15 PIS a receber	
1.1.4.1 Despesas pagas antecipadamente		2.1.16 CUP/DVS a receber	
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	101.200	2.1.17 CSLL a receber	
1.2.1 REALIZÁVEL LONGO PRAZO		2.1.18 ICMS a receber	0.000
1.2.1.1 Créditos a longo prazo		2.1.19 IRPJ a receber	
1.2.2 INVESTIMENTOS		2.1.20 Seguros a pagar	
1.2.2.1 Participação em outras empresas		2.1.21 Aluguéis a pagar	
1.2.2.2 Participação em fundos de investimentos		2.1.22 (-) Ajuda a valor presente	
1.2.2.3 Outros investimentos		2.1.23 Outras obrigações	
1.2.3 IMOBILIZADO	101.200	2.1.24 Provisões 13º salário	4.848
1.2.3.1 Imóveis	30.000	2.1.25 Provisões férias e encargos	
1.2.3.2 Móveis e utensílios	10.000	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3.3 Maquinários	20.000	2.2.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
1.2.3.4 Veículos	50.000	2.2.1.1 Financiamentos bancários	
1.2.3.5 Instalações		2.2.1.2 Duplicatas a pagar	
1.2.3.6 Outros		2.2.1.3 Outras contas	
1.2.3.7 (-) Depreciação acumulada	8.800	2.2.1.4 (-) Custos	
1.2.4 INTANGÍVEL		2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	338.700
1.2.4.1 Marcas e patentes		2.3.1 Capital social	30.000
1.2.4.2 (-) Amortização acumulada		2.3.2 Reservas de capital	
TOTAL DO ATIVO	443.998	2.3.3 Lucro do exercício	298.700
		2.3.4 (-) Prejuízos acumulados	
		TOTAL DO PASSIVO	443.998

Conteúdo o Balanço Patrimonial em 31/12/2021 o valor total de quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais)

R\$

443.998

Presidente Médica/MA 31 de dezembro de 2021

Francisco de Assis Castro Barbosa
 CRC/MA 010762/O-6

Francisco de Assis Castro Barbosa

Elenilson Costa da Silva
 CPF: 002.560.643-05

ELENILSON C. DA SILVA - ME

Página 3 de 7

CNPJ/ME 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.265.401-7
Rua do Campo, 135 - Bairro Novo - Presidente Médica/MA
NIRE 211018125502

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM 31/12/2021.

1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	380.000
(+) Vendas	80.000
(+) Serviços	300.000
2 - ABATIMENTO DA RECEITA BRUTA	4.800
(-) Vendas canceladas/Devolução de vendas	4.800
(-) Impostos sobre as vendas	
(-) Descontos e Abatimentos incondicionais concedidos	
3 - RECEITAS OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	375.200
4 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	36.500
5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	338.700
6 - DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	6.000
Despesas Operacionais (Comissões)	5.000
(-) Outras Despesas Operacionais (Propaganda/publicidade)	
(-) Despesas com Equivalência Patrimonial (Depreciação)	6.000
(+) Receita com Equivalência Patrimonial	
(+) Outras Receitas Operacionais	
7 - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS E DOS IMPOSTOS.	332.700
8 - DESPESAS FINANCEIRAS	
9 - RECEITAS FINANCEIRAS	
10 - RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL	332.700
11 - PROVISÃO PARA O IR E A CSLL	
12 - RESULTADO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	332.700
13 - PARTICIPAÇÕES (PRÓ LABORE)	24.000
14 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	308.700

Presidente Médica/MA, 31 de dezembro de 2021

Francisco de Assis Castro Barbosa
CRC MA 010767/O-6

Elenilson C. da Silva
(CPF: 887.658.693-9)

ELENILSON C. DA SILVA - ME

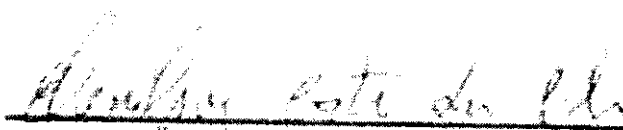
CNPJ/MF 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.365.401-7
 Rua do Campo, 138 - Bairro Novo - Presidente Médica/MA
 NIRE 21101812058

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - Modelo Direto

OPERAÇÕES			
(+)	Receita recebida	380000	
(-)	Pagamento de fornecedores	-38500	341500
(-)	Despesas operacionais pagas (vendas, administrativas e financeiras)	-66900	
(+)	Caixa gerado no negócio		274600
FINANCIAMENTOS			
(+)	Novos empréstimos bancários		
(-)	Amortização de financiamentos		
(+)	Caixa após financiamento		274600
INVESTIMENTOS			
(-)	Aquisição de novos investimentos		
(+)	Resultado do caixa no período		274600

Presidente Médica/MA 31 de dezembro de 2021.


 Francisco de Assis Castro Barbosa
 CRC/MA 10.752/O-6


 Elenilson Costa da Silva
 CPF: 000.000.000-00

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME.

Presidente Médici, 31/12/2021



FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 010762/O-6



ELENILSON COSTA DA SILVA
Empresário
CPF 882.668.693-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21416974334	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
88266869391	ELENILSON COSTA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2022 09:08 SOB N° 20220203431.
PROTOCOLO: 220203431 DE 14/02/2022. NIRE: 21101912598.
ELENILSON C. DA SILVA-ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12302641895 em 27/02/2023, protocolo 230261973. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ELENILSON C. DA SILVA-ME
Número de Registro:	21101812598
CNPJ:	14131094000142
Município:	Presidente Médici

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

21416974334	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA	MA010762/O-6
88266869391	ELENILSON COSTA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2023 16:47 SOB Nº 20230261973.
PROTOCOLO: 230261973 DE 27/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302641895. NIRE: 21101812598.
ELENILSON C. DA SILVA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME, município Presidente Médici, CNPJ nº 14.131.094/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21101812598.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/08/2011

Ato constitutivo: 21101812598

Presidente Médici, 01/01/2022

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 010762/O-6

ELENILSON COSTA DA SILVA
Empresário
CPF 882.668.693-91

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7

Rua do Campo, 138 - bairro Novo - Presidente Médici/MA.

NIRE: 21101812598

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

ATIVO		PASSIVO	
1.1 ATIVO CIRCULANTE	842.760	2.1 PASSIVO CIRCULANTE	356.740
1.1.1 DISPONIBILIDADES	20.000	2.1.1 OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	356.740
1.1.1.2 Caixa	1.500	2.1.2 Fornecedores	88.560
1.1.1.3 Bancos c/ movimento	18.500	2.1.3 Empréstimos/financiamentos	-
1.1.1.4 Outras contas		2.1.4 Duplicatas descontadas	
1.1.2 CRÉDITOS	558.460	2.1.5 (-) Juros a transcorrer	
1.1.2.1 Contas a receber	432.000	2.1.6 Obrigações trabalhistas	
1.1.2.2 Impostos a recuperar		2.1.7 Salários a pagar	51.480
1.1.2.3 Duplicatas a receber	126.460	2.1.8 Pró-Labore a pagar	30.000
1.1.2.4 Outras contas a receber		2.1.9 Comissões a pagar	12.000
1.1.2.5 (-) Duplicatas descontadas		2.1.10 FGTS a recolher	
1.1.3 ESTOQUES	264.300	2.1.11 INSS a recolher	
1.1.3.1 Mercadorias	264.300	2.1.12 Obrigações Fiscais/Sociais	49.420
1.1.3.2 Produtos elaborados		2.1.13 IRRF a recolher	
1.1.3.3 Outras contas		2.1.14 IRPJ a recolher	
1.1.4 DESPESAS ANTECIPADAS	-	2.1.15 PIS a recolher	
1.1.4.1 Desp. pagas antecipadament		2.1.16 COFINS a recolher	
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	149.040	2.1.17 CSLL a recolher	
1.2.1 REALIZÁVEL LONGO PRAZC	-	2.1.18 ICMS a recolher	77.760
1.2.1.1 Créditos a longo prazo		2.1.19 IPI a recolher	
1.2.2 INVESTIMENTOS	-	2.1.20 Seguros a pagar	
1.2.2.1 Participação outras empresas		2.1.21 Aluguéis a pagar	
1.2.2.2 Partici. fundos investimentos		2.1.22 (-) Ajuste a valor presente	
1.2.2.3 Outros investimentos		2.1.23 Outras obrigações	
1.2.3 IMOBILIZADO	149.040	2.1.24 Provisões 13º salário	47.520
1.2.3.1 Imóveis	60.000	2.1.25 Provisões férias e encargos	
1.2.3.2 Móveis e utensílios	12.000	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	50.000
1.2.3.3 Maquinários	50.000	2.2.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	50.000
1.2.3.4 Veículos	40.000	2.2.1.1 Financiamentos bancários	50.000
1.2.3.5 Instalações		2.2.1.2 Duplicatas a pagar	
1.2.3.6 Outros		2.2.1.3 Outras contas	
1.2.3.7 (-) Depreciação acumulada	12.960	2.2.1.4 (-) Custos	
1.2.4 INTANGÍVEL	-	2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	734.100
1.2.4.1 Marcas e patentes		2.3.1 Capital social	30.000
1.2.4.2 (-) Amortização acumulada		2.3.2 Reservas de capital	-
TOTAL DO ATIVO	1.140.840	2.3.3 Lucro do exercício	704.100
		2.3.4 (-) Prejuízos acumulados	-
		TOTAL DO PASSIVO	1.140.840

Confere o Balanço Patrimonial em 31/12/2022 o valor total de
(hum milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais)

R\$

1.140.840

Presidente Médici/MA, 31 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Castro Barbosa
CRC MA 010762/O-6Elenilson Costa da Silva
CPF: 882.668.693-91

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7
 Rua do Campo, 138 - bairro Novo - Presidente Médici/MA.
 NIRE: 21101812598

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM 31/12/2022.

1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	788.400
(-) Vendas	356.400
(-) Serviços	432.000
2 - ABATIMENTO DA RECEITA BRUTA	17.800
(-) Vendas canceladas/Devolução de vendas	
(-) Impostos sobre as vendas	17.800
(-) Descontos e Abatimentos incondicionais concedidos	
3 - RECEITAS OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	770.600
4 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	136.500
5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	634.100
6 - DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	4.000
(-) Despesas Operacionais (Comissões)	-
(-) Outras Despesas Operacionais (Propaganda/publicidade)	4.000
(-) Despesas com Equivalência Patrimonial (Depreciação)	
(+) Receita com Equivalência Patrimonial	-
(+) Outras Receitas Operacionais	
7 - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS E DOS IMPOSTOS.	630.100
8 - DESPESAS FINANCEIRAS	
9 - RECEITAS FINANCEIRAS	98.000
10 - RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL	728.100
11 - PROVISÃO PARA O IR E A CSLL	
12 - RESULTADO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	728.100
13 - PARTICIPAÇÕES (PRÓ LABORE)	24.000
14 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	704.100

Presidente Médici/MA, 31 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Castro Barbosa
 CRC MA 010762/O-6

Elenilson Costa da Silva
 CPF: 882.668.693-91

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7
Rua do Campo, 138 – bairro novo – Presidente Médici/MA. CEP: 65.279-000.
NIRE: 21101812598

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - Contexto Operacional.

A empresa ELENILSON C. DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no Ministério da Economia sob o CNPJ nº 14.131.094/0001-42, com sede na cidade de Presidente Médici, Estado do Maranhão. Optante pelo regime de tributação do Simples Nacional (LC nº 123/2006) mantém como principal atividade, o CNAE nº 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis.

A empresa ELENILSON C. DA SILVA - ME, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas.

3.1 - As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;

3.2 - A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial:

3.3.1 - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligadas e/ou controladas:

3.4.1 - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 - Impostos Federais, Estaduais e Municipais relacionados no DASN:

3.5.1 - A empresa é optante do regime de tributação do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência lançados via PGDAS-D (Simples Nacional).

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Endereço: Rua do Campo, 138 – bairro novo – Presidente Médici/MA – CEP: 65.279-000. Telefone: (98) 98579-8160.

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.385.401-7.
Rua do Campo, 138 – bairro novo – Presidente Médici/MA. CEP: 65.279-000.
NIRE: 21101812598

4 - Responsabilidades e Contingências.

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não identifica nem aponta contingências de quaisquer naturezas.

5 - Capital Social.

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de R\$ 1.00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
ELENILSON COSTA DA SILVA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Presidente Médici/MA, 31 de dezembro de 2022.

Elenilson Costa da Silva
CPF: 882.668.693-91
Sócio Administrador

Francisco de Assis Castro Barbosa
CRC MA 010762/O-6

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Endereço: Rua do Campo, 138 – bairro novo – Presidente Médici/MA – CEP: 65.279-000. Telefone: (98) 98579-8160.

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7
 Rua do Campo, 138 - bairro Novo - Presidente Médici/MA.
 NIRE: 21101812598

CAPACIDADE TÉCNICA ECONÔMICA E FINANCEIRA - 2022

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{991800}{406740} = 2,44$$

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{842760}{406740} = 2,07$$

3 - SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{1140840}{406740} = 2,80$$

4 - ÍNDICE DE LUCATIVIDADE (IL)

$$IL = \frac{788400}{704100} = 1,12$$

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{406740}{1140840} = 0,36$$

Presidente Médici/MA, 31 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Castro Barbosa
 CRC MA 10762/O-6

Elenilson Costa da Silva
 CPF: 882.668.693-91

Dados do Fornecedor

Razão Social: **ELENILSON C DA SILVA
ME**

CNPJ: **14.131.094/0001-42**

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral

2,44

Liquidez Corrente

2,35

Solidez Geral

2,80

Patrimônio Líquido

R\$ 734.100,00

Capital Social

R\$ 30.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 842.760,00

Realizável a Longo Prazo: R\$ 149.040,00

Ativo Total: R\$ 1.140.840,00

Passivo Circulante: R\$ 356.740,00

Passivo Não Circulante: R\$ 50.000,00

Emitido em 23/02/2023 às 18:14

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME.

Presidente Médici, 31/12/2022

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 010762/O-6

ELENILSON COSTA DA SILVA
Empresário
CPF 882.668.693-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21416974334	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
88266869391	ELENILSON COSTA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2023 16:47 SOB Nº 20230261973.
PROTOCOLO: 230261973 DE 27/02/2023. NIRE: 21101812598.
ELENILSON C. DA SILVA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2023
empresafacil.ma.gov.br